

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão dos servidores que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 940, de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram aprovados em Avaliação de Desempenho, conforme Portaria nº 035, de 31 de dezembro de 2012 e Portaria nº 37, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Progredir na carreira os seguintes servidores, conforme abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Padrão Atual	Padrão Posterior
Cleuza Oliveira Bezerra Palma	Auxiliar Administrativo II	C	D
Daise Nunes Rocha Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais II	C	D
Juliana Aparecida Brandão	Técnico em Contabilidade I	A	B
Gelson Roberto de Araújo	Motorista	A	B
Vanilda Muniz dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II	C	D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2014.

Bonfinópolis de Minas-MG, 30 de dezembro de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA
Presidente